

ESPAÇOS PÚBLICOS: ÁREAS VERDES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES E SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

Ronaldo de Sousa Araújo

Doutor em Gestão e Valoração Urbana/UPC/Barcelona/Espanha
r.saraujo@hotmail.com

Camila Ayres Ferreira Aguirre

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo/ISECENSA/RJ
camilaguirre12@hotmail.com

RESUMO

A presente pesquisa consiste em uma análise das áreas verdes/praças nas cidades de Campos dos Goytacazes e São João da Barra, região norte do estado do Rio de Janeiro. Entende-se como praças espaços públicos de interesse urbanístico e ambiental destinados ao lazer da população. A carência destas áreas verdes nos municípios estudados é um dos fatores que justifica esta pesquisa. A importância deste trabalho é devido às projeções de expansão acentuada nos dois municípios citados para os próximos anos. Este crescimento é atribuído, principalmente, à construção do chamado Super Porto do Açú. O objetivo deste trabalho é analisar a realidade e projeção das necessidades das áreas verdes nos dois municípios estudados considerando a demanda estimada. Este estudo visa contribuir para a qualidade de vida nestas cidades, levando em conta o crescimento e ocupação do solo. Fazem parte das análises, aspectos como: legal, ambiental e espacial. Para diagnosticar a situação de cada bairro da cidade de Campos, foram analisados mapas, projetos de loteamentos, legislação, e imagens de satélite disponíveis na internet pelo Google Earth. Os dados levantados foram tabulados e com a tabela resultante verificou-se que a quantidade de áreas verdes existentes está bem abaixo dos parâmetros recomendados pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), que é de 15 m² por habitante.

Palavras-chave: Espaços Públicos; Áreas Verdes; Qualidade de Vida.

ABSTRACT

This crescent research consists is an analysis of green areas / squares in the cities of Campos dos Goytacazes and São João da Barra, northern region of the state of Rio de Janeiro. It is understood as squares public spaces of urban and environment interest for the leisure of the population. The lack of these green areas in the studies is a factor that justifies this research. The importance of this research is due to the sharp projections of expansion in both cited municipalities for the next years. This growth is mainly attributed to the construction of so-called Super Porto do Açú. The objective of this work is to analyze the reality and projection of the necessities of green areas in both studied municipalities considering the estimated demand. This study aims to contribute to the quality of life in these cities, taking into account growth and occupation of the land. They are part of the analyzes aspects such as: legal, environmental and spatial. To diagnose the situation of each neighborhood in the city of Campos, they were analyzed maps, lots of projects, legislation, and satellite images available on the Internet by Google Earth. The data were tabulated and the resulting table were found that the amount of existing green areas is well below the range recommended by the Brazilian Society of Urban Forestry (BSUF), which is 15 m² per inhabitant.

Keywords: Public Spaces, Green Areas, Quality of Life.

1. INTRODUÇÃO

Vale sublinhar que ao longo da história das cidades os espaços públicos e privados desempenharam papel fundamental para cada sociedade. O espaço privativo teve como função básica o abrigo, e o espaço público, o convívio social. As funções, usos e características destes espaços se diversificaram ao longo do tempo.

Marcus Vitruvius Pollio em seu Tratado de Arquitetura, escrito em 27 a.C., registrou diretrizes para a dotação das áreas públicas: “Distribuídas as vielas e dispostas as praças, há que proceder, de acordo com a utilidade pública e o interesse comum, à escolha das áreas para os templos sagrados, para o foro e restantes espaços comuns.” (VITRÚVIUS POLLIO, 2007, p.104).

Para Kevin Lynch (*Apud*: SERDOURA e SILVA, 2006, p. 27) *Good City form* sustenta que a importância do processo de desenho urbano público pode propiciar uma intensa vida urbana desde que contenha “vitalidade”, “sensação”, “adequação”; “acesso” e “controle”.

Atualmente é cada vez maior o interesse em se discutir as relações entre estes espaços e, principalmente, buscar espaços públicos que atendam às necessidades da população.

Na região norte do estado do Rio de Janeiro as cidades de Campos dos Goytacazes e São João da Barra estão no início de um processo de expansão acentuada ocasionado pela construção do chamado Super Porto do Açú. Estima-se que a cidade de São João da Barra, hoje com 32.747 habitantes (IBGE 2010), chegará a 250.000 em quinze anos. Neste mesmo prazo a cidade de Campos passaria de 463.731 para 700.000 habitantes.

O crescimento que se projeta demandará esforços dos poderes públicos no planejamento e ordenamento destes territórios. O planejamento deverá prever a ampliação dos espaços públicos (sistema viário, áreas institucionais e áreas verdes) de forma a atender as novas demandas urbanas. O momento é oportuno para o planejamento de um sistema viário hierarquizado com um macro-sistema viário realmente amplo e interligado. Igualmente importante é a definição das áreas institucionais para os novos equipamentos públicos. Atenção especial deve ser dada para as áreas verdes, tão importantes para o equilíbrio ambiental e para a qualidade de vida nas cidades.

Esta pesquisa visa ao conhecimento da realidade e projeção de necessidades das áreas verdes, no caso, praças e parques urbanos nestes dois municípios para a demanda estimada. Ela tem como motivação a contribuição para a qualidade de vida nas cidades objeto de estudo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Convém dizer que a definição de áreas públicas tem sido feita ao longo do tempo, tanto pela literatura como pela legislação urbanística. Do ponto de vista da propriedade, área pública é aquela de domínio do poder público, entretanto, do ponto de vista do uso do espaço, área pública é aquela que pode ser utilizada pela e para a população em geral.

Áreas destinadas a uso público: aquelas para implantação de sistema viário, de equipamentos urbanos e redes de infraestrutura, de equipamentos comunitários e de espaços livres de uso público e áreas verdes. (CAMPOS, Lei n. 7.975, 2008, Art.2º, V).

Andrade *et al* (2009, p.133) consideram que o espaço público vai além da rua, segundo eles, as ações que dão sentido a determinados espaços é que os tornam públicos.

Sierra e Mesquita (2009, p.7) fazem uma leitura do espaço público de um ponto de vista político, falam de democracia urbana, onde “o espaço público é o espaço de ação e de engajamento, em que as formas urbanas da exclusão são relevantes para a elaboração das demandas políticas”.

Já Karla Alvarez caracteriza espaço público da seguinte forma:

(...) o espaço público é o lugar da cidade da prática de ações na esfera de vida pública. Esta por sua vez, apresenta no espaço suas formas de realização. Ainda que se propague a ideologia de que os novos meios informacionais e telecomunicacionais anulam distâncias, transformam o mundo em uma “aldeia global”, o espaço constitui-se em totalidade concreta no qual se processa a sociedade, e onde, sem os processos sócio-espaciais, não há história (ALVAREZ, 2008, p. 43).

A mesma autora relata que o espaço público tem o papel de acolher todas as classes sociais para a sua representação pública, desenvolvendo um consistente espírito revolucionário onde a cidadania é uma conquista coletiva e não uma reivindicação de grupos isolados, exigindo assim um espaço público de fruição da comunidade (ALVAREZ, 2008, p.46).

Sá Carneiro e Mesquita (*Apud*: MARQUES, 2008) observam que os espaços públicos têm sofrido grandes transformações ao longo da evolução urbana, tanto nos aspectos formais como em suas atividades funcionais. O espaço da cidade, analisado sob o aspecto físico, é um conjunto de espaços edificados e espaços livres. Estes espaços que são resultantes das ações humanas ou não, podem estar articulados entre si.

(...) o crescimento das metrópoles não se realiza apenas por dilatações concêntricas, mas também pela integração no seu funcionamento cotidiano, não só de aglomerados urbanos periféricos, como de territórios ou elementos de natureza urbana cada vez mais afastados, que surgem em territórios não contíguos ou não metropolitanos (GRAÇA, 2011, p.3).

Gil (2009, p.15) vê o crescimento das cidades para a periferia como um aspecto que influencia de forma decisiva para a desordem da rede viária dos centros urbanos. Este crescimento tem criado novas barreiras urbanísticas, como os condomínios privados.

Marques (2009, p.3) esclarece que, a cada dia, tem-se confirmado os espaços públicos como parte fundamental da cidade, tanto pelo aspecto de refúgio ou pela busca de tranquilidade.

A Lei nº. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. No artigo 4º, I, com nova redação dada pela Lei 9.785/99:

As áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem.

A Lei nº 6.766 (Art. 4º, I, § 1º) determinava que a percentagem de áreas públicas não poderia ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba a ser loteada. Esta determinação foi modificada pela Lei nº 9.785/99, ficando a cargo dos municípios a definição deste percentual.

Benini e Martin (2012, p.63) observam que o parcelamento do solo conduz o desenvolvimento das cidades, possibilitando inserir áreas não urbanizadas ao mercado imobiliário. A Lei Federal nº 6.766 de Dezembro de 1979, obriga os novos loteamentos a oferecer infraestrutura, equipamentos urbanos, dentre eles, os espaços livres destinados à implantação de áreas verdes públicas.

De acordo com o Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes (Lei 7.972/08, Art. 84), para viabilizar a estruturação da cidade e a distribuição das atividades urbanas, será necessário:

VIII - Elaborar Plano Viário Urbano, considerando as propostas dos planos urbanísticos anteriores e as necessidades de expansão urbana, configurando os novos traçados em projetos de alinhamento para orientação de futuros parcelamentos.

Esta mesma Lei (Art.96) dispõe que, para o aperfeiçoamento do planejamento e gestão da cidade, deve-se:

II - Rever os critérios e parâmetros específicos para o parcelamento, a ocupação e o uso do solo, considerando as diferentes características das áreas urbanas, os ambientes naturais e culturais a preservar, as condições de fragilidade ambiental e de infraestrutura urbana disponível, em conformidade com as diretrizes deste Plano Diretor.

Para Souza (2008, p.71) devido à desvalorização da esfera política em relação à esfera econômica, o espaço público passa a incorporar uma relação econômica, e os parques perdem a importância com relação ao valor político que possuem e passam a ser avaliados mediante a importância econômica que lhes é atribuída. Desta forma, é desvalorizada a dimensão política do espaço público, e a dimensão econômica, valorizada.

Segundo Marques (2009, p.4) tem sido exigido dos espaços públicos urbanos novas funções, devido às novas velocidades do transporte e das formas de comunicação, com isso, também se tem (re)criado formas e espaços de convívio.

Praças, parques, calçadas, calçadas, jardins e pátios particulares são espaços urbanos destinados exclusivamente ao usuário-pedestre, já que as ruas passam a receber um volume crescente de tráfego, consequência direta da ação do Poder Público, que prioriza o transporte coletivo. (MACEDO, 1999, p.16)

Assim, o estudo do espaço público das Cidades de Campos dos Goytacazes e São João da Barra deve levar em conta a dinâmica de crescimento e ocupação do solo, considerando aspectos diversos, como: legal, econômico, ambiental, espacial e político.

Estas cidades têm sido objeto de planos urbanísticos que passam por modificações para atualização, e é importante ressaltar que a revisão de um plano diretor deve se referenciar em parâmetros urbanísticos fundamentais para que a cidade alcance a qualidade desejada pela população; um destes parâmetros é a dotação de espaços públicos de qualidade. (ARAÚJO, 2009).

Considerando que o planejamento urbanístico passa por modificações legais e ilegais no processo de execução, as áreas verdes (praças, parques e áreas de preservação) são frequentemente suprimidas da cidade para dar lugar a áreas construídas (edificações), tanto do setor público como privado, de forma legal e ilegal (ARAÚJO, 2009). Muitas áreas destinadas a praças são objeto de mudança de uso e recebem construções diversas como equipamentos sociais públicos, e até mesmo habitações. Estas áreas também são objeto de doação para instituições privadas. Neste contexto, parâmetros de ordenamento urbano devem ser constantemente lembrados neste processo, como o interesse público e a qualidade de vida na cidade.

Bovo destaca (*Apud*: Töws *et al*, p.137) efeitos negativos do acelerado processo de urbanização das cidades brasileiras sobre a qualidade de vida de seus moradores. Entre estes, pode ser destacada a ausência de um planejamento urbano que considere as áreas verdes como elementos essenciais para os moradores. Essas áreas são abandonadas pelo poder público e deixadas em segundo plano, trazendo como decorrência o empobrecimento da paisagem urbana, a falta de lazer para os moradores, a deteriorização do ambiente e a desvalorização imobiliária das propriedades do entorno.

Conforme Oliveira (2007, p. 60), os espaços públicos abertos de lazer proporcionam melhoramentos da habitabilidade do ambiente urbano, que favorecem o desenvolvimento humano e o relacionamento entre as pessoas, os quais possibilitam a realização de práticas sociais, momentos de lazer, encontros ao ar livre e manifestações de vida urbana e comunitária.

Para Lima *et al* (2006, p.69) a carência de arborização interfere na qualidade de vida da população, podendo causar desconforto térmico e possíveis alterações no microclima, uma vez que a paisagem é modificada pelo crescimento contínuo das áreas urbanas comprometendo a qualidade do meio físico.

Dessa forma, vale destacar alguns conceitos segundo Guzzo *et al* (2006, pp. 22-23):

- Espaço livre urbano: todos os espaços da cidade em que não há edificações, ou espaços abertos para o céu. Termo mais abrangente e que engloba todos os tipos relacionados em seguida;
- Praça pública: espaço livre urbano público destinado ao lazer ativo, contemplativo e ao convívio social, podendo ou não ser dotado de vegetação;

- Parque urbano: espaço livre urbano público com dimensão quase sempre superior à de praças e jardins públicos, destinado ao lazer ativo e contemplativo, à conservação dos recursos naturais e à promoção da melhoria das condições ambientais da cidade. Alguns parques urbanos podem constituir-se também como unidades de conservação. Os parques lineares são aqueles formados pelas faixas de terra existentes ao longo de rios e lagos, também com funções recreativas e conservacionistas;
- Área Verde Pública (AVP): espaço livre urbano público destinado em loteamento à implantação de vegetação e/ou conservação de vegetação natural ou implantada pré-existentes, associado à destinação e implantação de equipamentos de lazer. Neste trabalho englobam os sistemas de lazer, os sistemas de recreio e as áreas verdes com número de cadastro do próprio município;
- Semi-implantado ou semiurbanizado: área que já recebeu e que mantém algum tratamento paisagístico, alguma infraestrutura ou ainda, algum equipamento de lazer. As iniciativas feitas por moradores vizinhos, como implantação de campos de futebol, plantio de árvores frutíferas e instalação de bancos, por exemplo, entram nesta categoria;
- Não implantado ou não urbanizado: área que não recebeu nenhuma intervenção do Poder Público ou de iniciativa da comunidade. A conotação dessas áreas é, na maioria das vezes, de abandono, servindo como depósito de entulho e com presença de vegetação ruderal.

De acordo com Costa (*apud*: ORTH e CUNHA: 2000, p. 3), as funções principais e secundárias das praças e espaços de lazer podem ser identificadas conforme as categorias a seguir:

- Circulação: quando o espaço é a passagem entre pontos significativos dentro da dinâmica da cidade.
- Amenização: quando a área apresenta vegetação que ofereça contraste em relação ao entorno, podendo influenciar no clima local. A amenização não é um critério apenas ambiental no sentido climático ou de saneamento pela presença do verde, mas também paisagístico, quando quebra o ritmo da volumetria local das edificações e da trama das ruas. Assim, dividiu-se a categoria em amenização ambiental (salubridade) e amenização paisagística.
- Recreação: quando o espaço oferece equipamentos para tal como parques infantis, áreas ou quadras para jogo, etc.
- Embelezamento: quando o espaço apresenta elementos que agregam valores estéticos ao entorno, destacando-se no todo, ou ainda, quando oferece encantos paisagísticos artificiais ou disponibiliza o contato aberto com as belezas naturais do entorno (morros, mar, praias, lagos etc).

Matos (2010, p. 21) afirma que os espaços públicos correspondem a duas tipologias espaciais genéricas: os locais de permanência e os circuitos.

(...) Os espaços de permanência definem-se como cenários de atividade e comportamento, isto é, como locais que estimulam ações e comportamentos espontâneos e a assistência ou participação nestes acontecimentos. (...) Os circuitos definem-se como “percursos urbanos”, por permitirem a mobilidade de pessoas e veículos.

A necessidade de espaços livres públicos para o lazer e o contato com a natureza cresce cada vez mais com a verticalização das cidades. Todas as classes sociais e faixas etárias devem ser atendidas por esses espaços com o mínimo de áreas construídas possível para minimizar os efeitos das chuvas e facilitar o escoamento das águas urbanas. Vale ressaltar que a concepção e conservação desses espaços é dever dos órgãos públicos (SOUZA, 2009, p.127).

Töws *et al* (2010, p. 137) relatam que a disponibilidade de áreas verdes nas grandes cidades é causa de preocupação de profissionais e especialistas. Todavia, existem falta de informações e dados sobre a proporção adequada de espaços verdes nas cidades, sobre a sua localização e suas condições de uso para a população. Para começar um trabalho de planejamento, essas informações são indispensáveis, pois esses

espaços são analisados como elementos de uma das redes de infraestrutura essenciais ao funcionamento sustentável do metabolismo da cidade.

Segundo Francisco (2012, p.5) o espaço público urbano é composto por formas herdadas no passado, mas também por contribuição atual, incorpora o conhecimento de cidade como algo inacabado e que seja possível de modificações em prol de acontecimentos vários e necessidades novas. Dessa forma, deve ser constantemente ajustado. Entretanto, estas modificações devem atender ao interesse público, seguindo parâmetros de ordenamento urbano (ARAÚJO, 2009).

3. ÁREAS VERDES PÚBLICAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

Em Campos a questão da falta de áreas verdes é uma preocupação constante por parte de urbanistas e ambientalistas. O jornal local Folha da Manhã (02/05/2012, p.07) veiculou matéria sobre a falta destas áreas na cidade. A matéria enfatiza poucas áreas para o lazer da população, bem como arborização por toda a cidade, citando o Projeto de Lei federal 3188/2012 que visa instituir e regulamentar o direito à paisagem urbana, e destaca a importância do Plano Diretor da cidade.

O Plano Diretor de Campos dos Goytacazes, aprovado pela Lei nº 7.972, de 31 de março de 2008, define algumas diretrizes sobre áreas verdes:

Art.56. Para a criação, proteção e recuperação de áreas verdes deverão ser executadas as seguintes ações e medidas de planejamento:

VI - Criar e implantar parque municipal, localizado em amplo espaço acessível por transportes públicos, com arborização e dotado de recursos e elementos ambientais;

VIII - Elaborar Plano Diretor de Arborização e de Áreas Verdes Urbanas para todo o município;

Neste trabalho, o estudo das áreas verdes em Campos dos Goytacazes foi direcionado para as áreas urbanizadas. Foram levantadas, com a utilização de mapas e fotos de satélite, as áreas verdes públicas por bairros. Adotou-se como parâmetro de análise a legislação urbanística, que define porcentagem de áreas verdes para parcelamento urbano. A Lei nº 9.785/99, que modificou a Lei 6.766/79 (Art.4º, IV, § 1º), passou ao município a competência de definir a quantidade de área verde para parcelamento:

A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento.

A Lei nº 7.975/08, de parcelamento do solo, do município de Campos dos Goytacazes determina:

Art. 23 - Em projetos de loteamento ou de condomínio urbanístico em áreas que envolverem cursos d'água, lagoas e praias, as áreas verdes deverão ser, prioritariamente, contíguas às faixas não edificáveis.

Art. 27 - Nos loteamentos, a soma total das áreas destinadas ao uso público não será inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da área total da gleba.

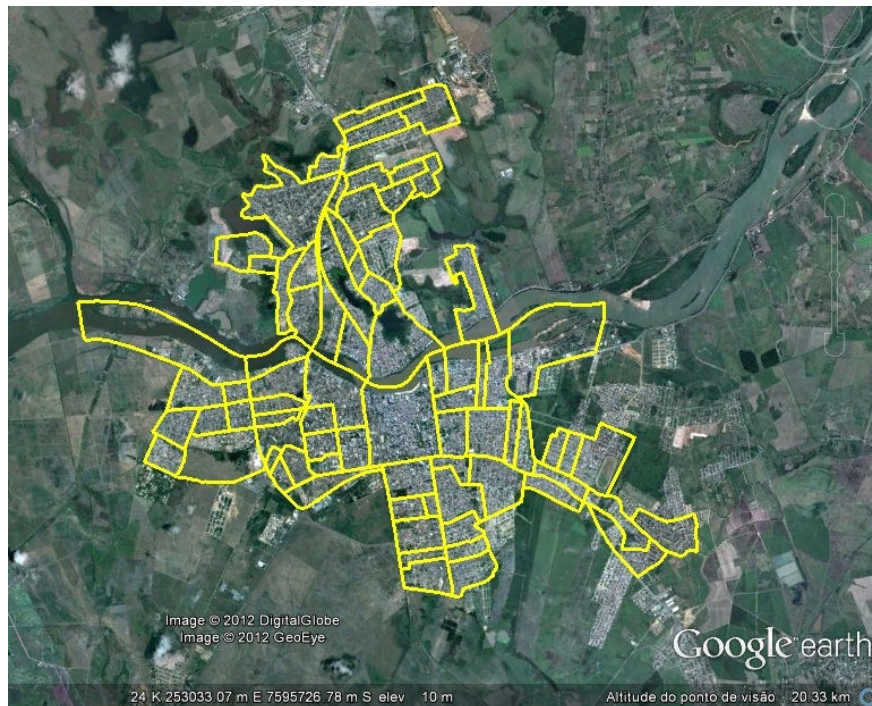
Parágrafo Único - O percentual de áreas destinadas a uso público nos loteamentos, excluídos o sistema viário e as faixas de domínio, deverá ser de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total da gleba.

Art. 37 - O percentual de áreas destinadas à implantação de áreas verdes não poderá ser inferior a 6% (seis por cento) do total da gleba, excluídos o sistema viário e as faixas de domínio existentes.

Art. 41 - Não serão computados, para o cálculo das áreas verdes, os separadores medianos de vias, as rótulas viárias ou similares e as áreas localizadas entre os passeios e os alinhamentos dos lotes.

Art. 112 - Os condomínios urbanísticos estão isentos das exigências relativas à transferência ao Município da propriedade das vias de circulação e áreas verdes e de lazer.

Figura 1 – Delimitação de bairros da cidade de Campos dos Goytacazes



Delimitação de bairros – IBGE, 2010; Foto aérea - Google Earth, 2012.

Quadro 1 – Dados de densidade e áreas verdes dos bairros de Campos dos Goytacazes

Dados de densidade e áreas verdes dos bairros de Campos dos Goytacazes								
Bairros		População	Área (m ²)	Densidade (hab/ha)	Área Verde (m ²)	Porcentagem %	Área verde/ habitante	
1	Caju	MD	4198	567.573,37	73,97	510,81	0,089%	0,12
2	Centro	MD	10071	1.714.749,70	58,73	78.449,87	4,57%	7,78
3	Chácara João Ferreira	MD	2990	446.733,97	66,93	794,63	0,17%	0,26
4	Da Penha *	MD	5928	607.532,91	97,58	4746,00	0,78%	0,80
5	Horto	MD	3218	432.744,55	74,37	44.206,00	10,21%	13,73
6	IPS *	MD	2370	314.178,02	75,45	8.253,99	2,62%	3,48
7	Jardim Carioca	ME	2615	333.499,91	78,43	1.680,45	0,50%	0,64
8	Jardim Flamboyant I	MD	1506	241.969,35	62,25	11.888,14	4,91%	7,89
9	Jardim Flamboyant II *	MD	2241	322.515,13	69,48	861,49	0,26%	0,38
10	Jardim Guarus	ME	3761	329.143,03	114,28	0	0,00%	0
11	Jardim Maria Queiroz	MD	1690	283.425,02	59,63	13.426,21	4,73%	7,94
12	Jardim Residencial Planície	ME	2107	183.410,64	114,88	0	0,00%	0
13	Lapa	MD	1350	168.466,77	97,54	3.853,36	2,28%	2,85
14	Parque Alberto Torres	MD	3167	237.623,69	133,29	283,28	0,11%	0,08
15	Parque Alvorada	ME	2848	255.532,95	111,46	215,71	0,080%	0,075
16	Parque Aurora *	MD	3928	513.839,86	76,44	0	0,00%	0
17	Parque Bandeirantes *	ME	3537	294.906,46	119,93	0	0,00%	0
18	Parque Barão do Rio Branco *	ME	3515	626.495,84	56,11	13.151,22	2,09%	3,74
19	Parque Bela Vista *	MD	3113	517.683,05	60,14	0	0,00%	0
20	Parque Benta Pereira *	MD	1641	211.536,59	77,58	405,25	0,19%	0,24
21	Parque Bonsucesso	ME	659	143.610,89	45,89	0	0,00%	0
22	Parque Califórnia	MD	1411	142.404,99	99,08	674,83	0,47%	0,47
23	Parque Carlos Lacerda	MD	908	106.684,13	85,17	0	0,00%	0
24	Parque Cidade Luz	ME	3126	569.201,70	54,91	0	0,00%	0
25	Parque Conselheiro Tomaz Coelho	MD	5051	860.081,68	58,73	1244,44	0,14%	0,24
26	Parque Corrientes	MD	3377	308.404,43	109,50	3.649,83	1,18%	1,08
27	Parque do Prado *	MD	2365	436.826,65	54,14	6098,66	1,39%	2,57
28	Parque Dom Bosco *	MD	763	181.672,68	42,01	314,03	0,17%	0,41
29	Parque dos Rodoviários *	MD	331	78.501,44	42,16	0	0,00%	0
30	Parque Dr. Beda	MD	1796	221.995,19	80,93	0	0,00%	0
31	Parque Eldorado *	ME	3658	407.604,40	89,74	0	0,00%	0
32	Parque Esplanada *	MD	3342	377.764,67	88,48	4.948,34	1,30%	1,48
33	Parque Fazenda Grande *	MD	6302	762.869,59	82,61	4.783,29	0,62%	0,75
34	Parque Fazendinha	MD	1908	224.922,38	84,83	0	0,00%	0
35	Parque Fundação	ME	4227	357.576,46	118,23	0	0,00%	0
36	Parque Guarus	ME	12820	1.498.160,10	85,57	7.513,91	0,50%	0,58
37	Parque João Maria *	MD	5517	667.849,27	82,61	2.168,01	0,32%	0,39
38	Parque João Seixas *	MD	3806	568.772,87	66,92	487,84	0,085%	0,12
39	Parque Jockey Club *	MD	4824	903.375,10	53,40	0	0,00%	0
40	Parque José do Patrocínio	MD	1652	223.276,74	74,01	0	0,00%	0
41	Parque Julião Nogueira *	MD	2050	1.164.805,64	17,59	1129,02	0,096%	0,55
42	Parque Leopoldina *	MD	1092	450.181,57	24,26	0	0,00%	0
43	Parque Niterói *	ME	6180	901.286,10	68,57	1548,47	0,17%	0,25
44	Parque Nossa Senhora do Rosário	MD	1152	169.346,94	68,04	6736,01	3,97%	5,84
45	Parque Nova Brasília *	MD	5317	397.699,62	133,72	10.529,29	2,64%	1,98
46	Parque Novo Mundo *	ME	6984	688.599,74	101,43	5183,16	0,75%	0,74
47	Parque Oliveira Botelho	MD	1989	275.594,14	72,19	0	0,00%	0
48	Parque Pecuaría	MD	3892	553.321,31	70,34	5.226,44	0,94%	1,34
49	Parque Prazeres	ME	6696	945.749,91	70,80	0	0,00%	0
50	Parque Presidente Vargas *	ME	2749	251.582,31	109,30	809,07	0,32%	0,29
51	Parque Riachuelo	MD	2852	300.135,68	95,03	0	0,00%	0
52	Parque Rosário *	MD	1765	246.396,99	71,66	0	0,00%	0
53	Parque Rui Barbosa *	MD	5369	481.158,01	111,59	1833,92	0,38%	0,34
54	Parque Salo Brand *	MD	2849	445.370,96	63,97	32094,20	7,20%	11,26
55	Parque Santa Rosa *	ME	2728	254.290,44	107,31	2.131,21	0,83%	0,78
56	Parque Santo Amaro *	MD	3377	490.179,27	68,90	4.107,14	0,83%	1,21
57	Parque Santo Antônio	ME	2108	509.549,80	41,37	6.123,39	1,20%	2,90
58	Parque São Benedito *	MD	3684	438.115,69	84,09	0	0,00%	0
59	Parque São Caetano *	MD	2199	269.641,45	81,56	0	0,00%	0
60	Parque São Clemente	MD	1559	169.370,46	92,08	0	0,00%	0
61	Parque São Domingos *	ME	2816	257.289,13	109,48	1296,82	0,50%	0,46
62	Parque São José	ME	1456	151.249,16	96,29	0	0,00%	0
63	Parque São Lino *	MD	1485	184.173,66	80,66	0	0,00%	0
64	Parque São Mateus	ME	2266	208.639,17	108,62	0	0,00%	0
65	Parque São Salvador *	MD	1897	236.392,34	80,27	5.503,53	2,32%	2,90
66	Parque São Silvestre *	ME	2594	42.415,68	61,16	0	0,00%	0
67	Parque Tamararé	MD	2961	287.689,70	102,95	908,80	0,31%	0,30
68	Parque Tarcísio Miranda	MD	1990	304.041,74	65,37	5.849,32	1,92%	2,93
69	Parque Turf Club *	MD	5462	632.209,23	86,39	0	0,00%	0
70	Parque Vera Cruz	ME	4462	524.449,85	85,08	6.103,36	1,16%	1,36
71	Parque Vicente Gonçalves Dias *	ME	8843	1.027.101,74	86,09	5.286,68	0,51%	0,59
72	Parque Vista Alegre	MD	1619	201.091,03	80,59	0	0,00%	0
73	Parque Zuza Mota *	ME	1419	150.728,05	94,16	0	0,00%	0
74	Pelínca *	MD	4610	427.224,95	107,91	656,39	0,15%	0,14
75	Sumaré	MD	1348	214.330,77	62,90	701,50	0,32%	0,52
76	Vila Industrial *	ME	5157	566.234,82	91,08	11.580,15	2,04%	2,24

Fonte: ARAÚJO e AGUIRRE, 2012.

Legenda: * Projetos de loteamentos analisados nos arquivos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes - RJ.

ME - Margem Esquerda do Rio Paraíba do Sul

MD - Margem Direita do Rio Paraíba do Sul

Para a elaboração da tabela de densidade e áreas verdes dos bairros de Campos foram utilizados dados do IBGE do número de habitantes por bairro do CENSO de 2010. Com a utilização de mapa da cidade em AutoCAD de 2004 com a divisão dos bairros, pode-se constatar que faltaram alguns bairros na listagem do IBGE. Portanto foram citados na tabela apenas aqueles bairros que fazem parte da listagem fornecida pelo IBGE. Com a utilização do mapa da cidade foram calculadas as áreas dos bairro em m² com a construção de poliline no programa AutoCAD. Com os números de população e áreas dos bairros foi possível calcular as densidades, habitantes por hectare bruto. A identificação das áreas verdes públicas, praças e parques foram identificadas com a utilização do mapa de Campos e das imagens de satélite do programa Google Earth. Em uma cópia do mapa de Campos, plotado no Escritório Modelo do curso de arquitetura do ISECENSA, foram marcadas as praças e parques identificados. Não fazem parte desta relação as áreas de preservação permanente nem os canteiros e rotatórias constantes no sistema viário. Os mesmos procedimentos de cálculo das áreas dos bairros, com uso do AutoCAD, foram utilizados para o cálculo das áreas verdes. Os resultados destes cálculos foram utilizados para calcular as porcentagens de áreas verdes públicas e quantidade de metro quadrado destas áreas por habitante em cada bairro.

Analisando os resultados dos cálculos apresentados nas tabelas pode-se verificar que a quantidade de áreas verdes existente na cidade de Campos dos Goytacazes está abaixo dos parâmetros recomendados pela – SBAU, Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (15 m² / hab).

Comparando os resultados dos cálculos de áreas verdes em Campos dos Goytacazes com a lei nº 7.975/08 de parcelamento do solo do município, pode-se verificar a carência destas áreas por toda a cidade. A lei de parcelamento estabelece um percentual mínimo de 6% (seis por cento) de áreas destinadas à implantação de áreas verdes, excluídos o sistema viário e as faixas de domínio existentes. O Centro, que é o bairro com maior percentual de áreas verdes 4,41% (com exceção do bairro Horto, com o horto da cidade, que atinge 10,74% incluído o sistema viário), é o único que quase atinge o percentual exigido pela lei, pois, excluindo o sistema viário resulta em um total de 5,87 % de área verde pública, no caso, praças. A maior parte dos bairros analisados não dispõem de nenhuma área verde (praça ou parque), resultando 39,47%. Outra parte considerável de bairros dispõem de menos de 1% (um por cento) de áreas verdes, resultando em 60,52%. Muitos destes bairros são populares e têm alta densidade demográfica. Um aspecto curioso em Campos é que a grande maioria dos bairros são denominados como Parque ou Jardim, mas em geral a quantidade de áreas verdes são insuficientes.

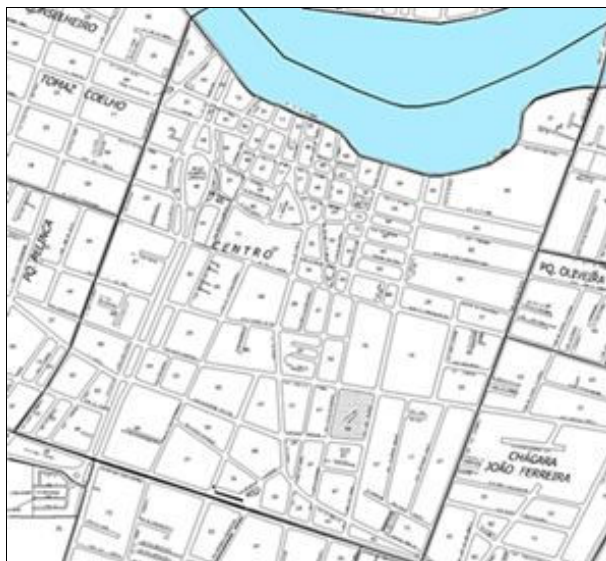
Em relação à qualidade desses espaços, nota-se que as praças que estão localizadas no eixo central da Cidade, apresentam qualidade superior à dos bairros periféricos, com mais mobiliários e manutenção dos espaços.

De acordo com Ferreira (2012, p.3) quanto maior é a concentração de população nas áreas urbanas, maior deveria ser as áreas verdes, entretanto, observamos que esta relação não se confirma nos casos estudados, pelo contrário, quanto maior a concentração dos habitantes, menor são os espaços destinados ou preservados de áreas verdes.

3.1 Bairro Centro – Análise das áreas verdes segundo a lei de parcelamento

Para a análise do percentual de áreas verdes exigidas na lei de parcelamento do solo do município de Campos dos Goytacazes, foram levantadas todas as áreas de quadras, vias e praças do bairro Centro. A Lei nº 7.975/2008 de parcelamento do solo define: “Art. 37 - O percentual de áreas destinadas à implantação de áreas verdes não poderá ser inferior a 6% (seis por cento) do total da gleba, excluídos o sistema viário e as faixas de domínio existentes”. Com o levantamento de todas as áreas do bairro pode-se verificar que a porcentagem de áreas verdes, considerando o sistema viário, é de 4,41%, este percentual sobe para 5,73% quando incluídas as vias. O bairro Centro (ver figura 2), mesmo sendo um dos bairros com mais áreas verdes (praças) não atinge o percentual definido pela lei de parcelamento.

Figura 2- Delimitação do bairro Centro e respectivas quadras



Quadro 2 – Dados do bairro Centro em Campos dos Goytacazes

Bairro Centro		
	Área m ²	Porcentagem
Área total	1.721.693,11 m ²	100%
Vias	397.245,43 m ²	23,07%
Verde	76.010,69 m ²	4,41%
Quadras	1324.447,68 m ²	72,51%
Obs.: A porcentagem de áreas verdes sem as vias é de 5,73%		
Fonte: ARAÚJO e AGUIRRE, 2012.		

Com a utilização do programa AutoCAD foi possível verificar os valores em metros quadrados de todas as quadras do Bairro Centro: quadra 35 na Rua Barão de Miracema 12047,92m²; quadra 44 na Rua Joaquim Nabuco possui 8457,59 m²; quadra 63 possui 1614,75m²; quadra 72 possui 5982,42m²; quadra 91 na Av. Alberto Torres tem 4022,20m²; quadra 11 tem 3016,38m²; quadra 20 na Praça São Salvador possui 5320,03 m²; quadra 30 na Rua Santos Dumont tem 2196,05; quadra 49 na Rua Santos Dumont possui 4782,21 m², quadra 68 tem 4523,76m²; quadra 87 tem 5687,26 m²; quadra 06 na Rua dos Andradas possui 10657,20m²; quadra 36 na Rua Marechal Floriano possui 4283,53m²; quadra 96 na Rua Vinte e Um de Abril tem 60150,03 m²; quadra 21 na Rua dos Goytacazes possui 38035,02 m²; quadra 23 possui **382,78** m²; quadra 32 na Rua Gil de Góes possui 7273,42 m²; quadra 61 na Rua Alberto Torres possui 3530,10 m²; quadra 80 na Av. Alberto Torres possui 1503,23 m²; quadra 90 possui 2950,16 m²; quadra 09 possui 4446,15 m²; quadra 38 possui 3680,42 m²; quadra 48 apresenta 1441,77 m²; quadra 67 na Rua Vinte e Um de Abril tem 2049,60 m²; quadra 76 na Rua Vinte e Um de Abril possui 3.779,79 m²; quadra 05 possui 7601,36 m²; quadra 63 possui 19902,26 m²; quadra 20 possui 10587,53 m²; quadra 49 que se refere a parte da praça Alberto Sampaio possui 6072,15 m²; quadra 69 na Rua Boa Morte possui 5530,49 m²; quadra 88 na Rua Dr. Inácio de Moura possui 2225,89 m²; quadra 97 apresenta 4623,86 m²; quadra 17 na Rua Dr. Inácio Moura possui 2532,51 m²; quadra 27 possui 2872,56 m²; quadra 46 possui 4067,98 m²; quadra 56 na Av. Sete de Setembro possui 4945,46 m²; quadra 06 na Rua Dr. Adalberto Cruz apresenta 11135,42 m²; quadra 26 apresenta 2893,16 m²; quadra 46 na Praça Alberto Sampaio apresenta 10919,12 m²; quadra 67 na Rua Vigário Joao Carlos apresenta 6.933,97 m²; quadra 96 na Rua Joaquim Távora possui 4758,64 m²; quadra 85 na Rua João Pessoa possui 4777,57 m²; quadra 15 possui área de 8405,75 m²; quadra 35 na Av. Sete de Setembro apresenta 3738,76 m²; quadra 54 na Av. Sete de Setembro apresenta 3083,24 m²; quadra 74 possui 1652,02 m²; quadra 94 possui 3787,38 m²; quadra 62 na Av. Sete de Setembro possui 30439,36 m²; quadra 05 na Rua Benta Pereira possui 19427,32 m²; quadra 44 na Rua Barão do Amazonas possui 13.048,02 m²; quadra 73 possui 15152,59 m²; quadra 02 apresenta 17557m²; quadra 32 na Rua Dr. Oliveira Botelho

apresenta 5031,26 m²; quadra 52 na Rua Dr. Oliveira Botelho possui 6813,71 m²; quadra 30 na Rua Dr. Oliveira Botelho apresenta; quadra 50 possui 1567,34m²; quadra 73 na Rua João Pessoa possui 1728,74 m²; quadra 61 na Rua dos Andradas possui 3759,40 m²; quadra 60 apresenta 2109,04 m²; quadra 93 possui 5577,22 m²; quadra 92 possui 5778,50 m²; quadra 80 na Rua Dr. Oliveira Botelho possui 5916,19 m²; quadra 79 possui 7023,41 m²; quadra 98 na Rua Dr. César Tinoco possui 2596,41 m²; quadra 50 apresenta 38783,90 m²; quadra 28 na Rua Tenente Coronel Cardoso apresenta 11389,31 m²; quadra 77 possui 10001,52 m²; quadra 91 na Rua Barão de Miracema possui 35874,29 m²; quadra 30 na Rua Barão do Amazonas possui 12267,86 m²; quadra 59 na Rua Dr. Lacerda Sobrinho possui 19444,66 m²; quadra 98 na Rua Lacerda Sobrinho apresenta 26143,35 m²; quadra 28 na Rua Siqueira Campos possui 10190,70 m²; quadra 47 na Rua Tenente Coronel Cardoso possui 7956,73 m²; quadra 57 na Rua Tenente Coronel Cardoso possui 8828,82 m²; quadra 75 na Rua Tenente Coronel Cardoso possui 30291,97 m²; quadra 14 possui **42.754,64** m²; quadra 65 na Rua Tenente Coronel Cardoso possui 17038,98 m²; quadra 52 na Rua Saldanha Marinho possui 14328,15 m²; quadra 88 na Av. Dr. José Alves de Azevedo possui 21344,56 m²; quadra da rodoviária apresenta 4357,05 m²; o valão apresenta 7397,62 m²; quadra 36 na Rua Saldanha Marinho possui 18386,34 m²; quadra 85 na Rua Saldanha Marinho possui 26447,82 m²; quadra 25 possui 14594,71 m²; quadra 54 na Rua Saldanha Marinho possui 9098,79 m²; quadra 65 na Av. Pelinca possui 17173,96 m²; quadra 04 possui na Rua Saldanha Marinho; o valão possui 2352,82 m²; quadra 23 na Rua Saldanha Marinho apresenta 9297,98 m²; quadra 62 na Rua Conselheiro Otaviano possui 22149,82 m²; quadra 91 na Rua Conselheiro Otaviano possui 14738,72 m²; quadra 21 na Rua Saldanha Marinho possui 13146,01 m²; quadra 41 possui 11135,46 m²; quadra 69 na Rua Saldanha Marinho possui 17725,47 m²; quadra 67 na Rua Gilberto Siqueira possui 37136,84 m²; quadra 17 na Rua Saldanha Marinho possui 31594,15 m²; quadra 37 na Rua Saldanha Marinho possui 31965,14 m²; quadra 43 na Av. Pelinca possui 12554,75 m²; quadra 62 na Av. Dr. José Alves de Azevedo possui 7568,97 m²; quadra 99 possui 41788,88 m²; quadra 59 na Rua José do Patrocínio possui 14433,68 m²; quadra 98 na Av. Treze de Maio possui 19504,64 m²; quadra 37 na Rua José do Patrocínio possui 27118,57 m²; quadra 76 na Rua Visconde de Itaboraí possui 8113,89 m²; quadra 85 na Rua Dr. Alfeu da S. Gomes apresenta possui 737,53 m²; quadra 28 na Av. Treze de Maio possui 4425,37 m²; quadra 05 na Rua Dr. Carlos Lacerda possui 9205,18 m²; quadra 37 na Rua do Ipiranga possui 10967,94 m²; quadra 24 possui 5002,05 m²; quadra 57 na Rua Conselheiro Otaviano possui 9462,78 m²; quadra 47 na Rua Marechal Floriano possui 12698,46 m²; quadra 43 na Rua do Ipiranga possui 5160,43 m²; quadra 12 possui 10600,88 m²; quadra 82 possui 5376,09 m²; quadra 10 possui 6028,54 m²; quadra 20 na Rua Heitor Silva possui 6113,82 m²; quadra 49 na Rua Pereira Nunes possui 14279,22 m²; o valão apresenta 3930,49 m²; as quadras de área verde possuem 715,82 m².

Com o levantamento das áreas em m² das quadras do bairro Centro para a verificação dos percentuais anteriormente citados, pode-se constatar outro aspecto interessante do local, os tamanhos das quadras, que variam de 382,78 m² à 42.754,64 m². Estes números indicam que na época da urbanização do bairro não havia preocupação em definir limites de áreas para as quadras a serem ocupadas.

4. MODIFICAÇÕES NO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO EM CAMPOS

Campos dos Goytacazes, a exemplo de outras cidades, também passa por modificações no planejamento urbanístico, são modificações legais e ilegais. No caso específico das áreas verdes, podem-se verificar modificações na destinação de uso em várias praças da cidade. Praças foram utilizadas para construções de equipamentos públicos. No Bairro João Maria, por exemplo, a Praça Melvin Jones desapareceu para dar lugar a uma escola (ver figuras 3, 4 e 5). No Quadro 1 pode-se verificar que o bairro João Maria apresenta densidade 82,61 hab/m² e porcentagem de área verde (praça) de 0,32 %. O cálculo de área verde por habitante é de 0,39 m². Este resultado demonstra uma quantidade muito baixa de área verde, e que a modificação da destinação de área de praça para área de equipamento urbano prejudica a qualidade urbanística e ambiental da cidade.

Figura 3 – Delimitação do bairro Parque João Maria



Fonte: Delimitação do bairro – IBGE, 2010; Foto aérea - Google Earth, 2012.

Figura 4 – Detalhe da praça no projeto



Fonte: Prefeitura Munic. Campos, 2012

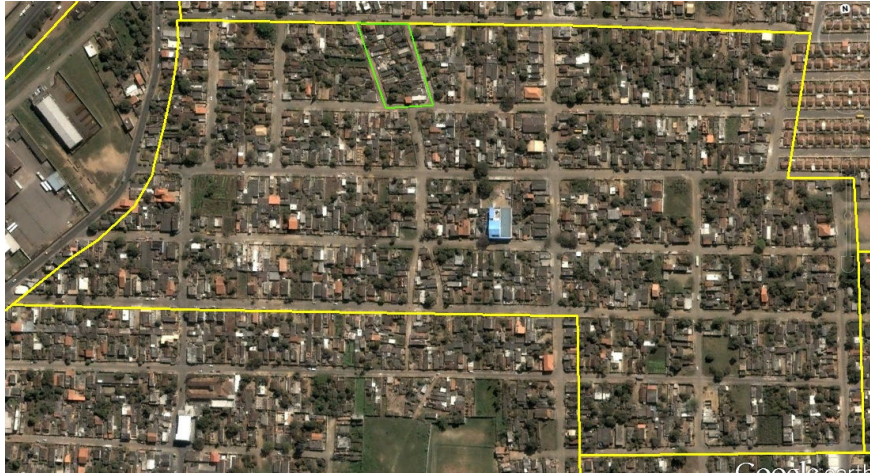
Figura 5 – Edificação construída na praça



Fonte: Google Earth, 2012

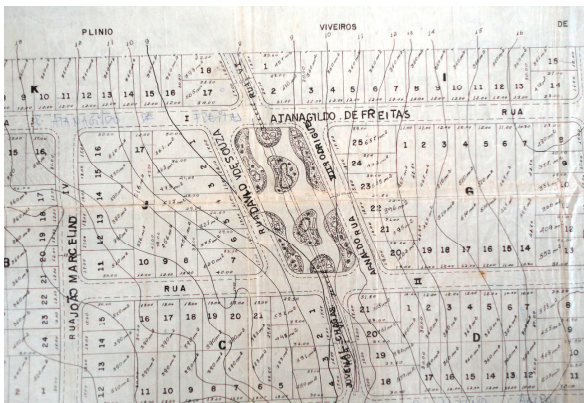
Conforme os dados expostos no Quadro 1, o bairro Parque Bandeirantes apresenta densidade populacional de 119,93 hab/m² e 0% de área verde. Portanto, o loteamento deste bairro, analisado nos arquivos da Prefeitura constatava área destinada à praça, porém não é o que se pode ver de acordo com a imagem aérea do Google Earth. Vale ressaltar que houve mudança no uso dessa praça, passando a ser loteada e prejudicial à qualidade urbanística e ambiental da cidade.

Figura 6 – Delimitação do bairro Parque Bandeirantes



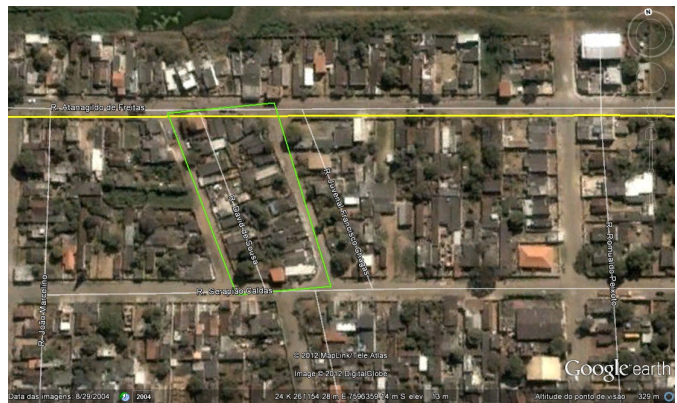
Fonte: Delimitação do bairro – IBGE, 2010; Foto aérea - Google Earth, 2012

Figura 7 – Detalhe da praça no projeto



Fonte: Prefeitura Munic. Campos, 2012

Figura 8 – Edificações construídas na praça



Fonte: Google Earth, 2012

Mediante as informações obtidas no Quadro 1, o bairro Parque Eldorado apresenta uma densidade de 89,74 hab/m² e uma porcentagem de área verde de 0%. A modificação de uso da praça, transformada em área destinada a equipamento urbano também contribuiu para baixa qualidade ambiental e urbanística da cidade.

Figura 9 – Delimitação do bairro Parque Eldorado



Fonte: Delimitação do bairro – IBGE, 2010; Foto aérea - Google Earth, 2012.

Figura 10 – Detalhe da praça no projeto



Fonte: Prefeitura Munic. Campos, 2012

Figura 11 – Edificação construída na praça



Fonte: Google Earth, 2012

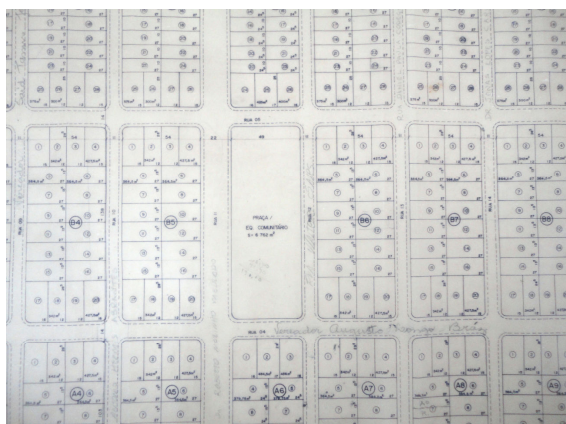
Pode-se verificar no Quadro 1, que no bairro Parque Esplanada a densidade é de 88,48 hab/m² e uma porcentagem de área verde de 1,30%. O cálculo de área verde por habitante é de 1,48m². Este resultado confirma que a quantidade de área verde é baixa de acordo com a porcentagem recomendada da SBAU (15 m²/hab). Consta no loteamento a destinação de uma quadra para praça e equipamentos comunitários. Esta distribuição não é uma solução adequada, visto que parte da quadra foi loteada e o restante de área não foi urbanizado, desta forma a praça está vulnerável às tentativas de ampliação do equipamento vizinho.

Figura 12 – Delimitação do bairro Parque Esplanada



Fonte: Delimitação do bairro – IBGE, 2010; Foto aérea – Google Earth, 2012.

Figura 13 – Detalhe da praça e equipamento comunitário no projeto



Fonte: Prefeitura Munic. Campos, 2012

Figura 14 – Edificações construídas na praça



Fonte: Google Earth, 2012

Também pode-se constatar no Quadro 1, que o bairro Parque Salo Brand apresenta uma densidade 63,97 (hab/ha) e porcentagem de área verde de 7,20%. O cálculo de área verde por habitante é de 11,26m². Este resultado demonstra que a quantidade de área verde deste bairro é maior que as áreas verdes dos outros bairros, pois o espaço destinado à praça possui 32.094,20 m² o que colaborou para esse dado crescer. Vale observar que este espaço destinado à área verde não está urbanizado e se permanecer por muito tempo dessa maneira, o uso pode ser modificado, pelos moradores ou pela prefeitura.

Figura 15 – Delimitação do bairro Parque Salo Brand



Fonte: Delimitação do bairro – IBGE, 2010; Foto aérea – Google Earth, 2012

5. ÁREAS VERDES PÚBLICAS EM SÃO JOÃO DA BARRA – RJ

No Município de São João da Barra pode-se verificar baixa porcentagem de área verde/prça. Nos bairros estudados, o distrito sede foi o que apresentou maior porcentagem de 1,34% e 20.936,16 m² de área verde. No bairro de Atafona constatou-se 0,06% e 2.735,41 m² de área verde, Grussaí apresentou 0,04% e 6.910.811,16 m² de área verde, já o bairro de Chapéu de Sol, foi verificado 0% de área verde.

Quadro 3– Dados de áreas verdes dos bairros do Município de São João da Barra

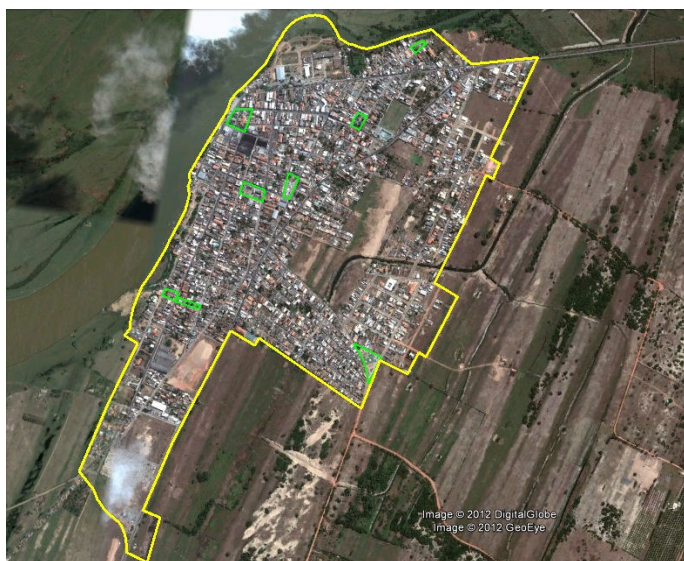
Porcentagem de área Verde			
Bairros	área total	área verde	Porcentagem
São João da Barra	1560557,42 m ²	20936,16 m ²	1,34%
Atafona	2792162,91 m ²	2735,41 m ²	0,06%
Chapeu de Sol	2048955,21 m ²	0	0,00%
Grussaí	6910811,16 m ²	2538,00 m ²	0,04%

Fonte: ARAÚJO e AGUIRRE, 2012.

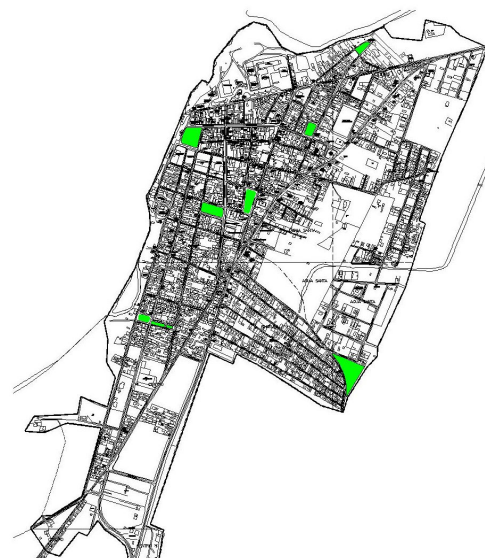
5.1 Fotos Aéreas e Mapas das áreas urbanizadas do Município de São João da Barra

Com a utilização do programa AutoCAD, fotos aéreas do Google Earth e mapas da cidade pôde-se destacar as praças de cada área urbanizada nos bairros estudados.

Figura 21 – Delimitação do distrito sede, São João da Barra.



Fonte: Google Earth, 2012



Fonte: Prefeitura SJB

Delimitação do bairro e destaque das praças – Autores.

Figura 22 – Delimitação do bairro Atafona



Fonte: Google Earth, 2012



Fonte: Prefeitura SJB

Delimitação do bairro e destaque das praças – Autores.

Figura 23 – Delimitação do bairro Chapéu de Sol



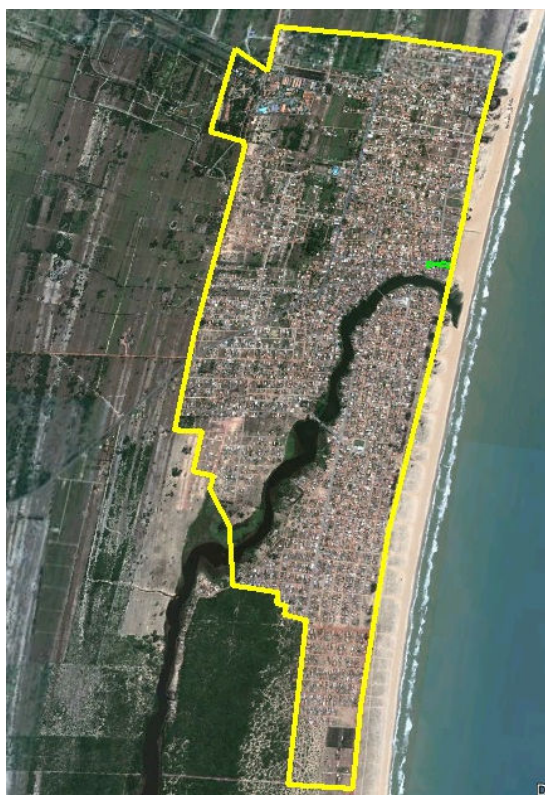
Fonte: Google Earth, 2012



Fonte: Prefeitura SJB.

Delimitação do bairro e destaque das praças – Autores.

Figura 24 – Delimitação do bairro Grussaí



Fonte: Google Earth, 2012



Fonte: Prefeitura SJB

Delimitação do bairro e destaque das praças – Autores.

5. CONCLUSÃO

É interessante citar que na análise dos dados tabulados de quantitativos das áreas verdes públicas constatou-se que, no caso das praças de Campos dos Goytacazes, foram verificadas baixas quantidades, tanto em relação às áreas dos bairros como em relação à quantidade de habitantes residentes. Verificou-se que em muitas áreas destinadas a praças foram construídos vários tipos de edificações, diminuindo as áreas verdes públicas na cidade. Vale dizer que não foi pesquisado na cidade de São João da Barra este aspecto de mudança de destinação de uso das áreas verdes destinadas a praças ou parques. No entanto, é notório que este processo de modificação no planejamento urbanístico que suprime áreas de praças sem compensação de outras, acarreta na diminuição da qualidade ambiental e, conseqüentemente, na qualidade de vida das pessoas na cidade.

Ressalta-se que a preocupação com a questão ambiental no mundo, tem sido, sobretudo, nas últimas décadas, tema frequente nas discussões de decisões políticas. É importante que os gestores responsáveis pela cidade de Campos tomem medidas em relação a este tema, para garantir qualidade neste processo de crescimento acelerado que se projeta para os próximos anos. É acertado afirmar que a cidade deve ser planejada com áreas verdes públicas (praças, parques e jardins) suficientes para atender à população com qualidade. Áreas verdes para o lazer da população e em benefício do meio ambiente.

Constata-se que em Campos dos Goytacazes, a população, mercado imobiliário e poder público, ainda não associaram qualidade de vida com áreas verdes para lazer. Isso se deve principalmente à

precariedade de boas referências na cidade. No caso de São João da Barra, cidade bem menor, o lazer está mais associado à orla marítima.

Evidencia-se que os espaços públicos de lazer, como praças e parques, são elementos importantes no espaço urbano, pois cumprem diferentes finalidades seja na estética, no lazer ou na qualidade ambiental. Contudo, pode-se observar a carência desses espaços nas cidades de estudo. Assim, é necessário proporcionar um hábitat sustentável dotado de qualidade ambiental dos espaços públicos para que se tornem espaços adequados e de estabelecimento das relações sociais. O processo do planejamento urbano para a dotação de áreas verdes é fator fundamental para a cidade de Campos dos Goytacazes nos próximos anos. Portanto, é necessário que o poder público passe a utilizar as técnicas de planejamento para proporcionar mais qualidade de vida na cidade. Em Campos dos Goytacazes como em São João da Barra será necessária a criação de inúmeras praças e de parques urbanos de grandes dimensões.

Resta por fim, registrar que com os recursos tecnológicos e de informação disponíveis atualmente, e com o nível de conscientização dos gestores públicos e privados, é de se esperar uma resposta satisfatória no que tange à expectativa da sociedade em relação à sustentabilidade da cidade, onde as áreas verdes são fundamentais.

6. REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Karla Lopes Blanco. *O projeto de espaços na periferia de São Paulo: uma questão sócio ambiental*. São Paulo, 2008. Dissertação Mestrado – Área de concentração: Paisagem e ambiente. FAUUSP.

ARAÚJO, Ronaldo de Sousa. *Modificações no planejamento urbanístico: teoria e método de análise*. São Paulo: Nobel, 2009.

BRASIL. Lei nº. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979. *Parcelamento do Solo Urbano*. Brasília, 1979.

_____. *Projeto de Lei nº 3188/ 2012*. Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) para instituir e regular o direito à paisagem urbana.

BENINI, S. M; MARTIN, E. S. *Decifrando Áreas Verdes públicas* Revista Formação. v. 2, n.17, p. 63–80. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/viewFile/455/489>. Acesso em: 26/10/12.

BOVO, Marcos Clair. *Áreas Verdes Urbanas, Imagem e Uso: um estudo geográfico sobre a cidade de Maringá-PR*. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2009.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. *Plano Diretor. Lei 7.972, de 31 de março de 2008*. Campos dos Goytacazes: Câmara Municipal, 2008.

_____. Lei n. 7.975, de 31 de março de 2008. *Lei de Parcelamento do Solo*. Campos dos Goytacazes: Câmara Municipal, 2008.

_____. Lei nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001. *Regulamenta os arts. 182 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana*. Brasília, 2001.

FERREIRA, Cássia de Castro Martins. *As áreas verdes: uma análise qualitativa e quantitativa para a cidade de Juiz de Fora*. UFJF. Eixo temático 5. Disponível em: http://www.ge.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/comunicacao_coordenada/003.pdf. Acesso em: 19/04/2012.

FRANCISCO, Marlene Duarte. *Espaço público urbano: oportunidade de identidade urbana participada*. Disponível em: http://www.apgeo.pt/files/docs/CD_X_Coloquio_Iberico_Geografa/pdfs/053.pdf. Acesso em: 19/04/2012.

- GRAÇA, Miguel Silva. *Espaços Públicos e uso coletivo de espaços privados*. Disponível em: <http://www.e-cultura.pt/Anexos/%C2%ABEspa%C3%A7osPublicos&Privados%C2%BB%20.pdf> Acesso em: 07/12/2011.
- GIL, Brigitte Eunice Duarte. *Modalidade Pedonal no Espaço Público*. Instituto Superior Técnico. Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa: Abril, 2009.
- GUZZO, P; CARNEIRO, R.M.A.; JÚNIOR, H.O. *Cadastro Municipal de espaços livres urbanos de Ribeirão Preto (SP): Acesso público, índices e base para novos instrumentos e macanismos de gestão*. Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, v.1, n.1, 2006.
- IBGE CIDADES. Rio de Janeiro. Disponível: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm>. Acesso: 06-12-2011.
- JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *Áreas verdes cada vez menores*. Campos dos Goytacazes, 02/05/2012, pág.07.
- LIMA, Valéria et al. *A importância das áreas verdes para a qualidade ambiental das cidades*. Revista Formação, n. 13. 2006.
- LOBODA, Carlos Roberto, et al. *Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções*. Ambiência. Revista do centro de ciências agrárias e ambientais. v.1 n. 1 Jan/ Jun. 2005.
- MACEDO, Silvio Soares. *Quadro do paisagismo no Brasil*. Coleção Quapá. São Paulo: FAPESP / CNPq, 1999.
- MARQUES, Ivana Souza. *A rua como espaço público de expressão e desejos de diferentes potencialidades*. Vitória: UFES, 2009.
- MATOS, Fátima Loureiro. *Espaços Públicos e qualidade de vida nas cidades – O caso da Cidade Porto*. Observatorium: Revista Eletrônica de Geografia, v. 2, n. 4, p. 17-33, jul. 2010.
- OLIVEIRA, Lucimara Albieri e MASCARÓ, Juan José. *Análise da qualidade de vida urbana sob a ótica dos espaços públicos de lazer*. Ambiente construído. v.7, n.2, p. 56-69, abr./jun. Porto Alegre. 2007.
- ORTH, Dora Maria. CUNHA, Rita Dione. *Praças e áreas de lazer como ambiente construído influenciando na qualidade de vida urbana*. In: ENTAC 2000. v.01, p. 474 – 475, Salvador. 2000.
- SBAU. Sociedade Brasileira de Arborização Urbana. Carta a Londrina e Ibiporã. Boletim Informativo. v.3, n. 5, p. 3, 1996.
- SERDOURA, Francisco M. e SILVA, F.Nunes. *Espaço Público. Lugar de vida urbana*. Engenharia Civil, UM, N. 27, 2006.
- SIERRA, V.M. e MESQUITA, W. A. B. *A democracia no Espaço: uma revisão do s conceitos de Isaac Joseph*. Os Urbanitas - Revista de Antropologia Urbana. Ano 6, v. 6, n.9, outubro, 2009.
- SOUZA, Jane Ilce Barreto. *Qualidade Ambiental em cidades médias: estudo de caso da cidade de Campos dos Goytacazes*. Boletim do observatório ambiental Alberto Ribeiro Lamego. v.3, n.1, p. 117-134, Janeiro/Junho. Campos dos Goytacazes. 2009.
- TÖWS et al. *Reflexões teóricas sobre algumas tendências da geografia urbana: Temas para o ensino e para pesquisa*. Geoiogá: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá, v. 2, n. 1, p. 130-139, 2010 ISSN 2175-862X (on-line).
- VITRÚVIUS POLLIO, Marcus. *Tratado de arquitetura*. São Paulo: Martins, 2007.